

**ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em
2 primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada
4 à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do**
5 **CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação dos **conselheiros** Claudio Fischer, Clóvis
6 Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias
7 Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oriz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do
8 Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro, Vinicius
9 Vieira de Souza, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Rintzel e Magali Mingotti; **da convidada:** Maria
10 Tereza Perez de Souza – coordenadora do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do
11 CAU/RS e dos **empregados do CAU/RS** Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva; Josiane
12 Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa; Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO**
13 **HOLZMANN DA SILVA** inicia a Nonagésima Quarta Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a
14 presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1.**
15 **Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o
16 quórum de doze conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente
17 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional
18 Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta
19 a pauta da reunião e, não havendo alterações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e**
20 **aprovação de atas anteriores:** **4.1. 93ª Plenária Ordinária:** a ata encaminhada previamente, foi lida
21 e aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências. **4.2. 92ª Plenária Ordinária:** a ata
22 encaminhada previamente, foi lida e aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções
23 e 04 (quatro) ausências. **5. Ordem do dia:** **5.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
24 **homologar o relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no**
25 **período de 01/10/2018 a 31/12/2018, conforme a Deliberação – CEP-CAU/RS nº 001/2019**
26 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa
27 a palavra ao conselheiro **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** que apresenta a proposta de
28 deliberação no sentido de homologar o relatório dos registros profissionais interrompidos e das
29 solicitações indeferidas no período de 01/10/2018 a 31/12/2018. Encerradas as manifestações o
30 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca em votação a DPO-RS nº 1016/2019, sendo a
31 mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.2. Projeto de**
32 **Deliberação Plenária que propõe homologar o relatório dos registros profissionais interrompidos**



33 **e das solicitações indeferidas no período de 01/01/2019 a 31/01/2019, conforme a Deliberação –**
34 **CEP-CAU/RS nº 003/2019 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente TIAGO
35 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
36 que apresenta a proposta de deliberação no sentido de homologar o relatório dos registros profissionais
37 interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/01/2019 a 31/01/2019. Encerradas as
38 manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº
39 1017/2019, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5.3.**
40 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Registro de Direito Autoral registrado**
41 **no CAU/RS sob o nº 1544 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Presidente TIAGO
42 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
43 que realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar o Registro de Direito
44 Autoral registrado no CAU/RS sob o n.º 1544, conforme requerimento apresentado pela Arquiteta e
45 Urbanista Renata Pereira Silveira Martins, CAU nº A74750-5, protocolado em 20 de dezembro de 2018,
46 além de determinar a assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Requerente e cadastro do Registro
47 de Direito Autoral no SICCAU, na forma do artigo 12 da Resolução nº 67 do CAU/BR. Encerradas as
48 manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS
49 1018/2019, sendo a mesma aprovada, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 02
50 (duas) ausências. Define-se pela abertura de protocolo de análise deste tema, tendo em vista o
51 desenvolvimento de um entendimento único, com o apoio da assessoria jurídica. **5.4. Projeto de**
52 **Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção total dos créditos**
53 **tributários, relativos as anuidades dos Processos Administrativos números 498/2017, 328/2018,**
54 **329/2018, 354/2018, 371/2018, 750/2018 e 847/2018 (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO
55 HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe homologar
56 relatórios e votos da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, pela extinção dos créditos
57 tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima descritos, bem como o posterior
58 encaminhamento à Gerência Financeira para providencias quanto ao cancelamento dos valores das
59 respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do teor dessa decisão. Além do
60 encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas
61 interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre
62 votação da Deliberação Plenária nº 1019/2018, sendo a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos
63 favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de**
64 **reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários, relativos as anuidades dos Processos**
65 **Administrativos números 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018 (Origem:**
66 **Presidência):** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA realiza a leitura da minuta de deliberação



67 plenária que propõe homologar relatórios e votos da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS,
68 pela extinção parcial dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos acima
69 descritos, bem como o posterior encaminhamento à Gerência Financeira para providências quanto ao
70 cancelamento dos valores das respectivas anuidades cobradas, e notificação das partes interessadas do
71 teor dessa decisão. Além do encaminhamento à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que
72 proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício. Após manifestações, o Presidente TIAGO
73 HOLZMANN DA SILVA abre votação da Deliberação Plenária nº 1020/2018, sendo a mesma aprovada
74 com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que**
75 **homologa o calendário de reuniões das Comissões Temporárias de Patrimônio Histórico e de**
76 **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Origem: Presidência):** o Presidente
77 TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a homologação do Calendário de Reuniões das Comissões
78 Temporárias de Patrimônio Histórico e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,
79 criadas na última reunião, conforme as deliberações nº 1015/2019 e 1014/2019, respectivamente. Não
80 havendo manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS
81 1021/2019, sendo a mesma aprovada, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 03
82 (três) ausências. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do**
83 **Processo Administrativo nº 786/2017 - Conselheira Relatora: Helenice Macedo do Canto**
84 **(Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira
85 HELENICE MACEDO DO COUTO que apresenta seu o relatório e voto fundamentado acerca do
86 processo, que entende pela manutenção da improcedência da impugnação exarada pela CPFI-CAU/RS,
87 a qual manteve a cobrança das anuidades da empresa MARTARELO E LOTTICI LTDA. - CNPJ
88 96.703.483/0001-60, dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, com base nos elementos
89 probatórios existentes nos autos, tendo em vista que a empresa impugnante exerce atividade privativa
90 de Arquitetos e Urbanistas, e tem como responsável técnica uma Arquiteta e Urbanista, sendo, neste
91 caso, obrigatória a manutenção do registro da pessoa jurídica neste Conselho Profissional. Encerradas
92 as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da
93 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1022/2019, no sentido de julgar improcedente a impugnação,
94 mantendo a cobrança das anuidades da empresa MARTARELO E LOTTICI LTDA. - CNPJ
95 96.703.483/0001-60, dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, além de determinar que a
96 empresa providencie a regularização da anotação da responsável técnica informada junto ao CAU/RS e
97 encaminhar o presente processo à Gerência Financeira, para notificação da parte e demais
98 encaminhamentos necessários, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto
99 contrário, 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausências. **5.8. Projeto de Deliberação Plenária que**
100 **homologa encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº 772/2017 - Conselheira**



101 **Relatora: Helenice Macedo do Canto (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN
102 DA SILVA passa a palavra à conselheira HELENICE MACEDO DO COUTO que apresenta seu o
103 relatório e voto fundamentado acerca do processo, que entende pela procedência da impugnação e
104 extinção dos débitos das anuidades de 2015,2016,2017 pela empresa RENOME CONSTRUTORA E
105 INCORPORADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.799/0001-09, com o fim de, extinguir o débito
106 relativo às anuidades dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, pois a empresa se encontrava registrada no
107 CREA/RS, bem como os débitos relativos às anuidades dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, pois a
108 empresa em razão da subsunção do caso concreto ao disposto na Deliberação nº 092/2018 – (CEP-
109 CAU/BR), de 09 de novembro de 2018, a qual versa sobre o não enquadramento das atividades
110 “Incorporação de Empreendimentos Imobiliários” (CNAE 4110/7), como atividades de pessoas
111 jurídicas que prestam serviços de Arquitetura e Urbanismo, estando, portanto, as pessoas jurídicas que
112 tenham por objetivos sociais somente estas atividades, desobrigadas ao registro nos CAU/UFs, nos
113 termos da Lei 12.378/2010 e da Resolução CAU/BR nº 28/2012, devendo, ainda, ser realizada a baixa
114 do registro da pessoa jurídica junto ao CAU/RS. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO
115 HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1023/2019,
116 no sentido de julgar procedente a impugnação, extinguindo o débito relativo às anuidades dos exercícios
117 de 2012, 2013 e 2014, 2015, 2016 e 2017 e encaminhar o processo à Gerência Financeira, para
118 notificação da parte e demais encaminhamentos necessários, sendo a mesma aprovada com 11 (onze)
119 votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 03 (três) ausências. **5.9. Projeto de Deliberação Plenária**
120 **que homologa encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº 812/2017 - Conselheira**
121 **Relatora: Helenice Macedo do Canto: (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN
122 DA SILVA passa a palavra à conselheira HELENICE MACEDO DO COUTO que apresenta seu o
123 relatório e voto fundamentado acerca do processo, no qual opina pela Considerando, por fim, o relatório
124 e voto fundamentado da Conselheira Helenice Macedo do Couto, acerca do processo, a qual opina pela
125 parcial procedência da impugnação oferecida por JANE FLECK, JARDIM COM ARTE LTDA., com
126 o fim de extinguir os débitos referentes à integralidade do ano de 2012 e aos meses de janeiro até 11 de
127 julho de 2013, tendo em vista o registro ativo no CREA-RS nesse período e a anterioridade à vigência
128 da Resolução CAU/BR nº 51 de 12 de julho de 2013, que especificou as áreas de atuação privativas de
129 arquitetos e urbanistas, mantendo-se, entretanto, o débito relativo ao período de 12 de julho até
130 dezembro de 2013, e os débitos relativos ao ano de 2014, tendo em vista que a empresa impugnante,
131 nesse período, desempenhou atividades em área de atuação considerada privativa de arquitetos e
132 urbanistas, sendo, neste caso, requisito obrigatório a existência de registro da pessoa jurídica neste
133 Conselho Profissional. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
134 coloca em votação, sendo a proposta aprovada, conforme a DPO-RS nº 1024/2019, com 12 (doze) votos



135 favoráveis, 01 (um) votos contrário, 03 (três) abstenções e 02 (duas) ausências. **5.10. Projeto de**
136 **Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº**
137 **288/2018 - Conselheira Relatora: Helenice Macedo do Canto (Origem: Presidência):** O Presidente
138 TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira HELENICE MACEDO DO COUTO
139 que apresenta seu o relato e voto fundamentado acerca do processo, no qual opina pelo não acolhimento
140 do recurso apresentado pela empresa COASE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
141 inscrita no CNPJ sob o nº 09.333.946/0001-44, com base nos elementos probatórios existentes nos autos,
142 e manter a cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, nos termos do art.
143 1º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 028/2012, visto que, apesar de possuir registro no CREA, a
144 contribuinte tem nas suas atividades serviços específicos e privativos de arquitetura e urbanismo e
145 também por ter feito seu registro junto ao CAU/RS de forma espontânea. Encerradas as manifestações
146 o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1025/2019, sendo a
147 mesma aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.11. Projeto de**
148 **Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº**
149 **603/2017 - Conselheira Relatora: Helenice Macedo do Canto (Origem: Presidência):** O Presidente
150 TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira HELENICE MACEDO DO COUTO
151 que apresenta seu o relato e voto fundamentado acerca do processo no qual opina pela manutenção da
152 cobrança das anuidades de 2012 a 2017 da pessoa jurídica, pois a inatividade da empresa neste período
153 não veio acompanhada documentos legais. Além disso a empresa deverá providenciar a anotação de
154 profissional responsável técnico da pessoa jurídica junto ao CAU/RS. Encerradas as manifestações o
155 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 1026/2019, sendo a
156 mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. **5.12.**
157 **Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo**
158 **Administrativo nº 795/2017 - Conselheiro Relator: Clóvis Ilgenfritz da Silva (Origem:**
159 **Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro CLÓVIS
160 ILGENFRITZ DA SILVA que apresenta seu o relato e voto fundamentado acerca do processo no qual
161 opina pela improcedência da impugnação oferecida pela empresa KRATZER EMPREEDIMENTOS
162 IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ 10.264.254/0001-70, com o fim de, com base nos elementos
163 probatórios existentes nos autos, manter o débito relativo às anuidades dos exercícios de 2012, 2013,
164 2014, 2015, 2016 e 2017, tendo em vista que a empresa impugnante exerce atividade privativa de
165 Arquitetos e Urbanistas, sendo, neste caso, obrigatória a manutenção do registro da pessoa jurídica neste
166 Conselho Profissional, bem como deverá proceder a anotação de profissional responsável técnico junto
167 a esta Autarquia. Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca
168 em votação a DPO-RS nº 1027/2019, sendo a mesma aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, 07



169 (sete) abstenções e 02 (duas) ausências. **5.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**
170 **encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº 525/2017 - Conselheiro Relator: Cláudio**
171 **Fischer (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao
172 conselheiro CLÁUDIO FISCHER que apresenta seu o relato e voto fundamentado acerca do processo
173 no qual opina pelo acolhimento do recurso interposto pela notificada NETTO CONSTRUÇÕES,
174 INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, devendo ser extintos os débitos das anuidades de 2016 e
175 2017 junto ao CAU/RS, além de ser realizada a baixa do registro da pessoa jurídica. O Conselheiro RUI
176 MINEIRO pede vista do processo, devendo apresentar relato e voto do mesmo, na 95ª Reunião Plenária
177 Ordinária. **5.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do**
178 **Processo Administrativo nº 672/2017 - Conselheiro Relator: José Arthur Fell (Origem:**
179 **Presidência):** O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL solicita a retirada de pauta do processo, devendo o
180 mesmo ser pautado para a próxima reunião. **5.15. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**
181 **encaminhamentos acerca do posicionamento do CAU/RS quanto ao EAD e a qualidade do ensino**
182 **(Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro CLÁUDIO FISCHER solicita a retirada
183 de pauta do tema, tendo em vista que a comissão não conseguiu finalizar o material para propor ao
184 plenário. **5.16. Projeto de Deliberação Plenária que estabelece encaminhamentos acerca de**
185 **autoconstrução para fins de fiscalização do CAU/RS (Origem: Comissão de Exercício**
186 **Profissional):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro ORITZ
187 ADRIANO ADAMS DE CAMPOS que realiza a leitura da minuta de deliberação plenária que propõe
188 homologar o entendimento, para fins de fiscalização do CAU/RS, de que autoconstrução se refere a
189 construção de unidade habitacional de baixo custo executada com a participação de seus próprios
190 usuários (família de baixa renda), os quais não possuem condições financeiras para contratar profissional
191 devidamente habilitado como responsável técnico, além de definir que, nos casos de autoconstrução, em
192 que se verificar o estado de necessidade, previsto no art. 23, inciso I, c/c art. 24, ambos do Código Penal,
193 não se consuma a infração por exercício ilegal da profissão, por ausência de ilicitude (antijuridicidade).
194 Encerradas as manifestações o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-
195 RS nº 1028/2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e
196 02 (duas) ausências. **5.17. Apresentação do Cenário de Arrecadação: Janeiro a Dezembro de 2018**
197 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
198 passa a palavra ao Gerente Geral do CAU/RS, TALES VÖLKER que, juntamente com a Gerente
199 Financeira CHEILA CHAGAS, apresenta os números relacionados à arrecadação no último ano. O
200 conselheiro Roberto LUIS DECÓ, sugere que sejam apresentados ao plenário, de forma espaçada, o
201 cenário de arrecadação dos municípios, durante o ano. **5.18. Distribuição de processos de cobrança,**
202 **para análise de recurso, referente aos processos administrativos números 882/2016, 673/2017 e**



203 **1032/2018 (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa tratar-se
204 de processos de cobrança com recurso apresentado ao plenário, devendo ser distribuídos para análise de
205 Conselheiro. Os relatos e votos fundamentados devem ser apresentados de forma clara, concisa, objetiva
206 e legalmente embasada, nos termos do Regimento Interno do CAU/RS, na 95ª Plenária Ordinária a
207 ocorrer no dia 22 de março de 2019. Informa que o relato e voto fundamento deverão ser encaminhados
208 para o e-mail secretaria.geral@caurs.gov.br até o dia 15 de março de 2019, para distribuição prévia ao
209 plenário, conforme estabelece o Regimento Interno. Os processos são distribuídos da seguinte forma:
210 Processos administrativos números 1032/2018 – Conselheiro Relator Manoel Joaquim Tostes; 673/2017
211 – Conselheiro Relator Matias Revello Vazquez; 882/2016 – Conselheiro Relator Noé Vega Cotta de
212 Mello. **6. Apresentação de Comunicações: 6.1. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos**
213 **e Urbanistas):** a Coordenadora do CEAU, Presidente do SAERGS, Maria Tereza Peres de Souza,
214 comenta que o Colegiado tem tratado acerca dos números relacionados a diminuição de RRTs, que
215 estaria relacionada à arquitetura de interiores, com base neste constatação, solicita o desmembramento
216 dos valores de arrecadação, a pedido, principalmente, da Associação de Arquitetos de Interiores, no
217 sentido de verificar claramente se há uma redução neste nicho, além de possibilitar visualizar mais
218 claramente a situação atual, comparando com anos anteriores, o que, em seu entendimento, viria a
219 auxiliar na efetividade da Fiscalização deste nicho de atuação. **6.1. Dos coordenadores de comissões**
220 **permanentes e especial: 6.1.1. Comissão de Exercício Profissional:** o conselheiro ORITZ ADRIANO
221 ADAMS DE CAMPOS relata que a Comissão tem tratado de diversos temas, dentre eles a questão
222 relacionada a reserva técnica e fiscalização de arquitetura de interiores, salientando que já está em
223 desenvolvimento o modelo de aprimoramento da fiscalização. **6.1.2. Comissão de Planejamento e**
224 **Finanças:** o conselheiro RODRIGO RINTZEL comenta acerca das atividades de rotina da comissão.
225 **6.1.4. Comissão de Ética e Disciplina:** o conselheiro RUI MINEIRO convida a todos os conselheiros
226 para o Seminário Nacional da CED-CAU/BR, do qual devem participar representantes das Comissões
227 de Ética de todos os Estados, além do CAU/BR. Comenta também a respeito da integração da
228 Conselheira Marcia Martins na CED-CAU/RS, que já tem auxiliado muito nas atividades. Relata ainda
229 sobre sua participação em reunião do Fórum de Presidentes de CAU, na qual ficou definida a
230 participação dos presidentes em instancias de gestão do CAU/BR, dentre eles um Grupo de Trabalho de
231 Fiscalização, na qual ficou acertada a participação da agente Fiscal Andrea Borba Pinheiro do CAU/RS,
232 além da manutenção do CAU/RS, na figura do presidente Tiago, no CSC (Centro de Serviços
233 Compartilhados). **6.1.5. Comissão de Organização e Administração:** o Conselheiro PAULO
234 FERNANDO DO AMARAL FONTANA, relata que a COA deve iniciar a revisão do Regimento
235 Interno, além de Código de Conduta, Avaliação de Desempenho dos Empregado e Organograma do
236 CAU/RS. **6.1.6. Comissão de Ensino e Formação:** o conselheiro CLÁUDIO FISCHER comenta que

jm.
7



237 a CEF está atuando nas contribuições que o CAU fará às DCNs (diretrizes Curriculares Nacionais) e as
238 questões relacionadas ao Ensino a Distância. **6.1.7. Comissão Especial de Política Urbana e**
239 **Ambiental:** o conselheiro VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA comenta que a CPUA iniciou sua atuação
240 de maneira mais executiva. O conselheiro EMÍLIO MERINO informa que a Comissão tem atuado no
241 sentido de atuar o plano de trabalho de 2019, buscando a conclusão de projetos concretos neste ano e
242 trabalhando na priorização dos projetos. **6.2. Das Comissões Temporárias: 6.2.1. Comissão**
243 **Temporária de Patrimônio Histórico:** O Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
244 comenta que há bastante trabalho sendo desenvolvido pela CTPH, dentre os quais a adição do banco de
245 dados do sistema de bens tombados no Sistema IGEO. Salienta a importância das intervenções e
246 atividades pensadas pela Comissão, para buscar a proteção dos bens de Patrimônio Histórico. **6.2.1.**
247 **Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** o conselheiro
248 CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA comenta que a comissão teve sua primeira reunião nesta semana e
249 salienta o grande entusiasmo e potencial de colaboração dos profissionais que compõem a comissão.
250 **6.3. Do Presidente:** o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA comenta sobre a intenção e
251 possibilidade de inauguração da loja em outubro. Informa também acerca da inauguração da sede do
252 escritório regional em Santa Maria, além de realização da Plenária Ordinária no dia 22 de março de
253 2019, salientando que maiores informações serão encaminhadas em breve a todos. Relata ainda que
254 realizou reuniões com as Secretarias de Obra e Habitação, Cultura e Planejamento, Orçamento e Gestão.
255 **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN**
256 **DA SILVA** encerra a 94ª Plenária Ordinária às treze horas e quarenta minutos. **8. Execução do Hino**
257 **Rio-grandense:** o presidente **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução
258 do Hino Rio-grandense.

259
260
261

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara			X	
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
Antônio Cesar Cassol da Rocha				X
Renata Camilo Maraschin				X
Bernardo Henrique Gehlen				X
Noe Vega Cotta de Mello	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Raquel Rhoden Bresolin			X	
Roberto Luiz Decó	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt			X	
Rui Mineiro	X			
Jorge Luiz Stocker Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária nº 95****Data:** 22/03/2019**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 94ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstenções (03) Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

